



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: TATIANE AMORIM**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 146 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AMBIENTAL Nº22 – BAIRRO NOVO HORIZONTE - MONTE SINAI**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a realização de serviço de limpeza urbana e pavimentação asfáltica na Rua Ambiental, nº 22, localizada no Bairro Novo Horizonte – Monte Sinai.

O local encontra-se com acúmulo de mato alto, sujeira e ausência de infraestrutura adequada, o que tem gerado transtornos aos moradores, prejudicando a circulação de pedestres e veículos, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida da comunidade. A falta de pavimentação também causa poeira, lama em períodos chuvosos e desgaste dos veículos que transitam pela via.

Diante dessa situação, solicito a roçagem do mato alto, capina, limpeza geral da área, remoção de resíduos e entulhos, bem como a execução de pavimentação asfáltica, a fim de melhorar as condições de mobilidade urbana e atender às necessidades dos moradores da região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: TATIANE AMORIM**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 10/03/2026, 09:22:50